



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 6. 363 /2021

Extingue gratificação a servidor público municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG , no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.587/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a portaria 6.167/2021, que concedia gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor GILSON DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde .

Art. 2º. Comunique-se ao Departamento Pessoal para realizar as anotações necessárias na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Santo Antônio do Amparo, 23 de novembro de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

